



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SEINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edberto Fava Bueno
Matrícula SIAPE: 0300878
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: SEINFRA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edberto Fava Bueno**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SEINFRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 261,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 261,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 186,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **28,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **124,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE NÍVEL VI

Memorial descritivo apresentado à Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Goiás como requisito para concessão do RSC-PCCTAE Nível VI, onde descreve os requisitos em conformidade com os termos do Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026

GOIÂNIA - GOIÁS

2026

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

Meu nome é Edberto Fava Bueno, matrícula no SIAPE 0300878, servidor público federal , ingresso em 03/11/1977, ocupando o cargo de Administrador (Nível E) na Universidade Federal de Goiás. Lotado na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e possuo a titulação de Mestrado. Neste momento apresento o memorial com a finalidade de obter o Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI (RSC-PCCTAE VI), equivalente ao Doutorado, embasado no Decreto nº 13.048/2026.

Esse documento trata da narrativa de uma trajetória profissional de mais de 40 anos dedicada à transformação do espaço físico e manutenção de equipamentos da Universidade Federal de Goiás. Desde a concepção de projetos de equipamentos para compor os ambientes de laboratórios e administrativos, na Gerência de Equipamentos do Escritório Técnico-Administrativo (ETA) onde fui gerente. Participei na Coordenação do projeto de criação, desenvolvimento e implantação do Centro de Manutenção de Equipamentos (CEMEQ), onde fui diretor por 13 anos.

1.2 O propósito como profissional da administração

Atuando como administrador pautei no conhecimento adquirido em toda a minha trajetória profissional a partir de eixos fundamentais da administração:

ü Liderança por meio de participação na elaboração de projetos buscando a modernização dos espaços através de inserção de equipamentos nos ambientes acadêmico e administrativo.

ü Governança e Responsabilidade Administrativa - as atividades desenvolvidas em órgãos colegiados, em licitações estratégicas ou na fiscalização de contratos, demonstra uma atuação pautada por um planejamento estruturado e pela busca contínua de melhoria nos processos internos. A implementação de novas metodologias de trabalho, ou a captação de recursos externos que viabiliza projetos de inovação institucional, confere robustez e autoridade garantindo que o ensino e a pesquisa nunca parem por falta de infraestrutura.

ü Abordagem Científica Incorporada à Gestão - a combinação da metodologia científica com a prática administrativa, evidenciada pela conclusão do Mestrado (FEAD), contribuíram diretamente no diagnóstico e melhoria da própria universidade.

1.3 Embasamentos Legais

O presente memorial descreve as atividades desenvolvidas e as competências demonstradas no exercício do cargo, estruturado em conformidade com os requisitos de avaliação do Decreto 13.048, de 03 de julho de 2026.

2 . REQUISITOS PARA RSC-PCCTAE VI

2.1 Requisito I

Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

ü Item 1 - Participação em Órgãos Colegiados e Gestão Institucional

No âmbito da governança institucional, exerci mandato como membro em conselhos superiores da Universidade Federal de Goiás - CONSUNI, contribuindo ativamente nas deliberações estratégicas da Universidade.

ü Item 2 - Coordenação e Presidência de Núcleos e Comissões

Atuei na coordenação e presidência de núcleos, grupos de trabalho e comissões formalmente instituídas, liderando processos administrativos e representações. O exercício dessas funções exige do servidor não apenas competência técnica, mas uma visão estratégica alinhada aos objetivos da Instituição.

ü Item 3 - Participação em Grupos de Trabalho e Comissões

Adicionalmente, participei como membro de diversas comissões no âmbito da administração, assegurando o cumprimento das rotinas colegiadas.

ü Item 9 - Representação Institucional e Responsabilidade Técnica.

No campo da representação externa atuei como representante legal da instituição junto a órgãos do Poder Público e assumi responsabilidade técnica perante órgãos de fiscalização, controle e regulação, garantindo a conformidade institucional.

2.2 Requisito II

2.3 Requisito III

Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

ü Item 3 - Premiações e Reconhecimento

Como reconhecimento pela eficiência recebi Certificado pelo Profissionalismo e Contribuição para o Crescimento da UFG. Tal distinção valida o compromisso com a melhoria dos processos internos e a entrega de resultados de relevância para as comunidades acadêmica e administrativa da Universidade.

2.4 Requisito IV

Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

ü Item 2 - Planejamento de Contratos para Aquisições de bens.e Gestão de Contratações

Na área de logística e contratações, desempenhei papel técnico na elaboração de projetos básicos e termos de referência, além de integrar equipes de planejamento de contratação, assegurando a instrução processual adequada para atender os interesses das Manutenções de Equipamentos e Predial da UFG.

ü Item 3 - Fiscalização de Contratações.

Exerci, de forma contínua, atividades de fiscalização de contratos como: Fiscal Técnico do Contrato SEI 529/2022 para contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção na UFG, tendo como foco o cumprimento do contrato sempre levando em consideração os interesses da Universidade.

2.5 Requisito V

Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

ü Item 2 – Exercício Cargos de Direção

Minha trajetória administrativa é marcada pelo exercício de funções de liderança, tendo ocupado Cargo de Direção (CD-04) na condição de titular, onde fui responsável pela gestão do Centro de Manutenção de Equipamentos da UFG. Assim, contribuindo com o propósito da UFG em manter os seus equipamentos em condições de uso para atender as comunidades acadêmica e administrativa

ü Item 4 - Exercício de Função Gratificada.

Exerci Funções Gratificadas (FG-03) como Gerente de Equipamentos do Escritório Técnico-Administrativo da UFG demonstrando capacidade de chefia, assessoramento e coordenação de equipes e fluxos de trabalho, visando atender as necessidades de projetos para aquisições de equipamentos dentro do Programa MEC/BID-III do qual a UFG fez parte.

2.6 Requisito VI

Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

ü Item 4 – Curso de Qualificação

No tocante ao desenvolvimento profissional e institucional, concluí curso de Especialização em Gestão Pública, direcionado ao aprimoramento das competências técnicas sem a finalidade de percepção de Incentivo à Qualificação o que veio a contribuir fortemente para desenvolver os trabalhos no âmbito da Universidade de forma eficiente .

ü Item 5 - Participação no Desenvolvimento e Implantação de Projeto

Particpei da Comissão para Elaboração do Projeto e Implantação do Centro de Gestão do Espaço Físico - CEGEF/UFG e Coordenação de Implantação do Centro de Manutenção de Equipamentos CEMEQ/UFG. Por fim, tive participação relevante na elaboração e implantação de projetos dos novos órgãos de interesse institucional, promovendo a modernização administrativa e a otimização dos serviços prestados.

ü Item 8 - Aprovação de projeto para a captação de recursos

Demonstrei proatividade na captação de recursos externos para a Universidade por meio da aprovação de projeto específico junto a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. Através do Projeto 14.177

foi possível promover a captação de Recursos tendo como objetivo Serviços Técnicos de Apoio a Projetos Acadêmicos e Manutenção de Equipamentos.

Síntese do Cumprimento dos Requisitos

A síntese do cumprimento dos requisitos para o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCCTAE) reflete um desempenho institucional sólido e pautado pela excelência técnica na administração pública. Ao longo do ciclo a atuação em órgãos colegiados e a gestão de contratos demonstraram uma conformidade rigorosa com as atividades desenvolvidas, evidenciando que não apenas cumpri as obrigações formais, mas agregou valor estratégico à instituição.

Conforme a análise quantitativa deste relatório aponta uma eficiência operacional superior a oitenta e cinco por cento no atendimento dos Requisitos e Itens vinculando cada atividade ao número correspondente aos critérios específicos. A participação em grupos de trabalho e a conclusão de educação formal de nível superior ao cargo ocupado consolidam um perfil de alta qualificação, essencial para a modernização dos processos internos e a inovação institucional.

No âmbito da gestão universitária, o exercício de funções gratificadas e cargos de direção como CD-04 revela um compromisso com a responsabilidade técnica e a fiscalização rigorosa de acordos e convênios. Nas decisões administrativas permitiu identificar oportunidades de captação de recursos externos e mitigar riscos em contratações complexas, resultando em premiações locais que reconhecem o impacto positivo dos projetos implementados. O cumprimento integral dos requisitos de qualificação profissional, aliado ao desenvolvimento de novas tecnologias de interesse institucional, demonstra que a valorização do servidor está intrinsecamente ligada à melhoria contínua da qualidade do serviço público. Esta síntese reafirma a prontidão para a o Reconhecimento de Saberes e Competências, fundamentada em evidências concretas de competência, liderança e dedicação ao fortalecimento da Universidade Federal de Goiás.

A valorização do servidor público nas Instituições Federais de Ensino transcende o mero reconhecimento administrativo, constituindo-se como o pilar fundamental para a garantia da qualidade do serviço público prestado à sociedade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio9.pdf

5. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoIII_Criterio3.pdf

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 97,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupoV_Criterio2.pdf

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_26_GrupoV_Criterio4.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf

11. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio5.pdf

 Anexo_29_GrupoVI_Criterio5.pdf

12. Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoVI_Criterio8.pdf

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **EDBERTO FAVA BUENO**
Data: 31/07/2026 10:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edberto Fava Bueno

Matrícula SIAPE 0300878
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 09:19